



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CARAMBEÍ**  
UMA CIDADE FEITA POR TODOS!

**PAÇO MUNICIPAL**

AV. DO OURO, 1.355 | JARDIM EUROPA  
gabinete@carambei.pr.gov.br

Ofício n.º 332/2023 – GP



Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

**PROTOCOLO GERAL 213/2023**

04/05/2023 - Horário: 17:22

Ofício n.º 332/2023 - GP

**Assunto:** Resposta ao Ofício n.º 141/2023 - Memorando n.º 007/2023 – Vereador Sandro Marcelo de Oliveira

Exmo. Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos resposta ao **Ofício n.º 141/2023, Memorando n.º 007/2023, do Ilmo. Sr. Vereador Sandro Marcelo de Oliveira** o qual solicita informações sobre o Projeto Jovens Empreendedores Primeiros Passos, desenvolvido no ano letivo de 2022 e que ainda não foi colocado em pratica esse ano, através do **Ofício n.º 588/2023 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.



**ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Exmo. Senhor

**SERGIO LUIS DE OLIVEIRA**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ**

Nesta

**Ofício nº588/2023 - SMEC**

Carambeí, 27 de abril de 2023.

Assunto: Resposta Memorando nº007/2023

**Excelentíssima Senhora Prefeita,**

Vimos, por meio deste, em resposta ao Memorando nº007/2023 do vereador Sandro Marcelo de Oliveira, informar:

Com relação ao Projeto Jovens Empreendedores – JEPP, o mesmo não será desenvolvido no ano de 2023 tendo em vista que este ano existem outros projetos em andamento, os quais demandam bastante empenho, tantos dos professores quanto dos alunos, sendo eles:

- Educação Infantil – Programa União Faz a Vida;
- 1º ao 3º ano – Programa Televisando, LER e PENSAR
- 4º ano - COOPERJOVEM – Frísia

ASSOCAMPOS – Desenho

- 5º ano – Vamos Ler Geração Digital – Portal A Rede

ASSOCAMPOS – Redação

- 4º e 5º ano – MPT na escola Combate do Trabalho Infantil – MPT



- Educação Infantil – 1º ao 5º ano – AGRINHO

Respeitosamente,

Katia Harms

**Secretária Municipal de Educação e Cultura**

Portaria nº 11/2021

A Excelentíssima Senhora Prefeita  
Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes,  
Prefeitura Municipal de Carambeí,  
Neste